



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.018 DE 16 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA MEIRELES DA COSTA**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 16 de março de 2015 com término em 15 de junho de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
